

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Santa Cruz do Sul, **SÉRGIO IVAN MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza a contratação de serviço especializado de acolhimento do menor B.J.N., em razão de decisão judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão, decorrente do Processo Administrativo nº 036/COMPRAS/2025, nos termos do Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/21.

Protocolo Licitação nº: 10.180.

Contratada: Associação Beneficente Projeto Restaurar – Casa Acolher.

Valor total: R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).

Prazo: 12 meses, prorrogável.

Santa Cruz do Sul, 12 de junho de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal